



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE-PI**

Av. Magalhães Filho - Bairro Marquês, Teresina - PI CEP 64002-450

Telefone - (86) 3216-3211 - <http://www.ceepi.pro.br>

**PORTARIA ADM/CEE/PI nº 048/2024**

A Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e considerando decisão do plenário na sessão do dia 23 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Compor a Comissão responsável pela revisão da Resolução CEE/PI nº 128/2017 que regulamenta os procedimentos para a oferta de Educação a Distância (EaD) no Sistema de Ensino do Estado do Piauí:

- a) Carlos Alberto Pereira da Silva - Presidente
- b) Adriana de Moura Silva
- c) Ana Rejane da Costa Barros
- d) Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos
- e) Rodrigo Torres de Araújo Lima

Sala das Sessões Plenárias "PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO" do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 23 de maio de 2024.

Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 28/05/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012734372** e o código CRC **57BB5899**.

---